



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 173/SRH-CMP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A)
DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I - Conceder 01(um) período de Férias a(o) servidor(a) GEAN GRISTIAN ANGIOLI FERREIRA, Segurança, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **01/10/2025 a 30/10/2025**.

II - Determinar à Secretaria de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de setembro de 2025.

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Parintins
A(o) Presente Portaria foi
Publicado(a) dia 08/09/25 por afixação no
Quadro da Câmara de Conformidade com o
Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Parintins

Ronessa Maria Barrios de Souza
Secretária Administrativa
Portaria Nº 048/SRH - CMP

Ver. **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

NOME

**GEAN GRISTIAN ANGIOLI
FERREIRA**

DATA

08/09/2025

CIENTE

Gean Angioli